



RESOLUÇÃO Nº 050/CMAS/2021

Dispõe sobre a aprovação da emissão da Certidão Anual de Regularidade de 2021 do LEACAM.


O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a emissão da Certidão Anual de Regularidade de 2021, do Lar Evangélico de Assistência ao Carente Amor Maior - LEACAM, CNPJ: 31.993.140/0001-31, localizada na Rua Coronel Silva Barros, nº 1001, Jardim Primavera, CEP: 25.211-440 - Duque de Caxias/RJ.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 01 de junho de 2021.


Maria José Cavaleiro Rosa da Silva
Presidente do CMAS

